APROVADA
REDAÇÃO FINAL
EM
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 139/2013

Dispõe sobre a restituição simbólica do mandato cassado do Ex-Prefeito Pedral Sampaio, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 22, inciso II, *alínea* "k" e o inciso V do *Parágrafo Único* do artigo 161, todos da Resolução nº 048/2008, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal, **faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o presente Decreto Legislativo**:

Art. 1º Fica, simbolicamente, restituído ao Ex-Prefeito Municipal José Fernandes Pedral Sampaio, o mandato que lhe foi arbitrariamente cassado por força da Resolução nº 62/1964, emanada do Legislativo Conquistense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 21 de agosto de 2013.

Fernando Vasconcelos
Presidente

Herminio Oliveira
Vice-Presidente

Luciano Gomes
2º Vice-Presidente

Irma Lemos
1ª Secretária

Edjaime Rosa
2º Secretário